



Publicado em 31/10/14 por

afixação no quadro de avisos

WDS

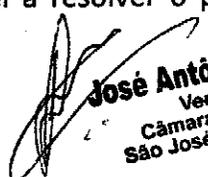
Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Aviso de Licitação – Pregão Presencial para à aquisição de playgrounds e montagem dos mesmos. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio usou a palavra para falar sobre a falta de água nos bairros do Can-Can e Cachoeira da Laje, neste último disse que por hora está tendo água devido a prefeitura ter consertado os poços artesianos. Em continuidade disse que o problema se arrasta por anos, sendo preciso uma solução definitiva e sustentável, o que do seu ponto de vista será implantar a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) ou criar o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) no Município, o que levará tempo; mas é necessário que o Executivo trate com igualdade todos os cidadãos, e para isso viabilize o fornecimento de água tratada e com a devida cobrança para toda população, evitando assim desperdícios de água potável. O Vereador Lázaro usou a palavra apoiando o Vereador Percio e complementou dizendo que é preciso resolver o problema da falta de água sem pensar se vai ou não haver perda de votos, pois é preciso que a população receba água tratada e pague pela mesma. O Vereador sugeriu que fosse colocado um medidor de água até que o problema seja definitivamente resolvido, para que não haja tanto desperdício; e que se o Executivo não solucionar a questão, que os Vereadores acionem a justiça. O Vereador Régis usou a palavra pedindo que seja encaminhado ao Executivo uma solicitação para que providências sejam tomadas no sentido de realizar limpeza dos matos em vários locais no bairro de Furnas; pois além de ocasionar a proliferação de insetos, causa uma má impressão da cidade aos turistas. Ato contínuo, o Presidente falou que o problema da falta de água é desgastante, e concordou com a fala dos Vereadores, porque não tem água de qualidade em alguns bairros, e que a situação é delicada, sendo preciso tomar uma providência. Em continuidade concordou também com o Vereador Percio que criar uma autarquia como o SAAE seja uma boa opção, pois também trata o esgoto, sendo muito interessante para o Município. E que é a favor do fornecimento de água tratada a população, assim como também acredita que todos devem pagar pela mesma. Em seguida, o Presidente concordou com o Vereador Régis sobre a necessidade de realizar uma limpeza no bairro de Furnas, que inclusive já fez o pedido ao Executivo; porém na presente data iniciaram uma limpeza no referido bairro, mas que é preciso cobrar também que a limpeza seja realizada nos demais

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



bairros e cede, pois se trata de uma cidade turística. E determinou que a Assessoria da Casa fizesse a Indicação conforme solicitado pelo Vereador. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. **Apreciação em único: Indicação nº 74** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo Municipal que proceda a doação da Praça Palma de Maiorca para a Associação dos Moradores do Bairro Shangrylá I e II. A matéria foi colocada em discussão. O Presidente disse que é preciso verificar se a área da praça é institucional; o que foi confirmado por uma moradora do referido bairro presente no Plenário. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 75** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo que regularize a área que dá acesso ao lago de Furnas, uma vez tratar-se de área pública, para futura implantação da área social e pública, com calçamento, pier e quiosques. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra para perguntar ao Presidente se o Executivo já havia respondido a Indicação que solicita o pagamento da energia da bomba d'água do bairro Shangrylá. O Presidente respondeu que não recebeu resposta referente ao assunto. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 76** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo proceda a demarcação das áreas do "Balneário Cassino Shangrylá I e II", estabelecendo suas áreas, áreas verdes, área de preservação permanente, área institucional e praças. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra sugerindo que o Executivo cobre do loteador do Shangrylá que o mesmo cumpra suas obrigações como loteador, e se isso não ocorrer que a prefeitura acione a justiça; e solicitou ao Presidente que encaminhe a sugestão ao Executivo. O Vereador Percio usou a palavra sugerindo que os Vereadores coletassem toda documentação referente ao loteamento Shangrylá para que possam analisar, e assim acabar de uma vez por todas com a indefinição do referido loteamento; e se for provado que realmente é bairro do Município de São José da Barra, que providências sejam tomadas para que o mesmo receba o devido tratamento pelo Executivo. Ato contínuo, o Presidente disse que a colocação do Vereador Percio é pertinente; e solicitou que a Assessoria da Casa fizesse um Ofício ao Presidente da Câmara de Alpinópolis, solicitando toda documentação referente ao Shangrylá, para que os Vereadores possam analisar, e assim tomar as providências cabíveis. E convidou aos Vereadores que quisessem para acompanhá-lo na Câmara de Alpinópolis. Em continuidade, o Presidente disse que conversou com a Procuradora do Município sobre o problema do Shangrylá, e a mesma respondeu que o loteador tem interesse em passar alguns terrenos para a prefeitura, e que está sendo negociado. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que já conversou com o Assessor Jurídico da prefeitura e também com o Senhor Décio, loteador do Shangrylá, que disse que tem o interesse de passar alguns terrenos para o nome da prefeitura para que a mesma realize os investimentos necessários no Shangrylá. O Vereador sugeriu que a prefeitura faça um levantamento do que vai ser gasto para realizar estes investimentos, e negocie com o loteador o valor do levantamento convertido em terrenos, e que posteriormente a prefeitura faça leilão dos terrenos para fazer as melhorias no loteamento. Ato contínuo, o Presidente disse que é favorável a resolver o problema de uma forma amigável; mas que é preciso

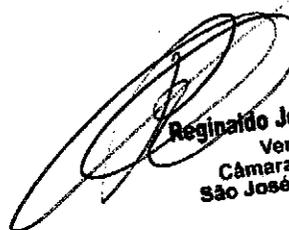

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



encontrar uma solução para que as melhorias no Shangrylá sejam realizadas. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice-Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Em continuidade, o Presidente Deusmar colocou em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018 de autoria do Legislativo Municipal, Vereador José Antônio Bicego que "Altera dispositivo que menciona da Lei Municipal nº 313, de 09 de dezembro de 2009". A matéria foi colocada em segunda discussão. O Vereador José Antônio agradeceu aos Vereadores pelo apoio ao Projeto; e disse que respeita a opinião de cada Vereador. Em continuidade fez alguns esclarecimentos sobre a matéria, dizendo que foram realizadas algumas adequações na Lei que já existe, para que o Projeto seja colocado em prática; e defendeu a matéria como sendo muito importante para a educação política dos adolescentes, que inclusive regulamenta algumas regras a serem cumpridas pelos alunos para que os mesmos possam participar da Câmara Mirim. Em seguida, agradeceu ao público presente pela presença e apoio ao Projeto; e fala que gostaria que houvesse sempre participação popular nas reuniões da casa. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que o Projeto é muito importante para o desenvolvimento e educação dos adolescentes, que desde mais cedo vão ter a oportunidade de aprender quais são as atribuições do Legislativo e do Executivo, entre tantas outras coisas, tornando-os cidadãos mais conscientes. O vereador finalizou dizendo que quer acompanhar o desenvolvimento do Projeto nas escolas do Município. E não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em segunda votação simbólica, declarando em seguida que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Vereador Deusmar, devolveu a presidência ao Vereador José Antônio Bicego. Em seguida, convocou os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte e nove de outubro do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 22 de outubro de 2018.//////////


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG